

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
3ª CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA DE 2009
EDITAL Nº 1 – 3ª HE/2009, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

O Diretor-Geral do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) torna públicos os procedimentos relativos à 3ª Certificação de Habilidade Específica de 2009, requisito necessário para ingresso nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas (Bacharelado/Licenciatura), Artes Plásticas (Bacharelado/Licenciatura), Desenho Industrial (Bacharelado), Educação Artística: Música (Licenciatura), Música (Licenciatura) e Música (Bacharelado) oferecidos pela Universidade de Brasília (UnB).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital, executado pelo CESPE/UnB e pelos Institutos/Faculdades responsáveis pelos cursos e será realizado em Brasília/DF.

1.2 A seleção será constituída de testes escritos e práticos, bem como de apresentação de porta-fólio, conforme o curso, de acordo com o quadro constante do item 4 deste edital.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para a Certificação deverá ser efetuada **exclusivamente** via Internet, solicitada no período entre **10 horas do dia 21 de agosto de 2009** e **15 horas do dia 28 de agosto de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/3he2009>.

2.1.1 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.1.2 Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet serão disponibilizados computadores para a realização das inscrições, das 10 horas às 17 horas, durante o período de inscrição (exceto sábado, domingo e feriado), nos seguintes locais:

a) Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF;

b) UnB – Planaltina – Área Universitária, nº 1, *Campus* Universitário de Planaltina – Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF;

c) Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Direito da UnB – CNN 1, bloco E, sobreloja – Ceilândia Centro, Ceilândia/DF;

d) Gama – Área Especial, quadra 1 – Setor Central (antigo Foro do Gama), Gama/DF.

2.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00.

2.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.4 O candidato deverá efetuar o pagamento em qualquer agência bancária por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

2.4.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/3he2009> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *online*.

2.5 A inscrição somente será acatada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.5.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos/processos seletivos.

2.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **28 de agosto de 2009**.

2.7 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha acarretado o pagamento fora do prazo.

2.8 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/3he2009>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.9.1 O candidato, no ato de inscrição, deverá:

2.9.1.1 preencher a ficha de solicitação de inscrição *online* na Internet;

2.9.1.2 assinalar o curso para o qual deseja a certificação.

2.9.2 É vedada inscrição condicional ou extemporânea, via fax, via correio eletrônico ou via postal.

2.9.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do evento pela FUB/CESPE.

2.9.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do processo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e(ou) que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.9.5 O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.

2.9.6 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/3he2009>.

3 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **28 de agosto de 2009, impreterivelmente**, por meio de SEDEX ou por carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – 3ª Certificação de Habilidade Específica de 2009 (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento diferenciado solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

3.1.1 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) referidos no subitem 3.1 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **28 de agosto de 2009**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar, nos dias de realização das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.3 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverão apresentar requerimento, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem 3.1 deste edital, até o dia **28 de agosto de 2009**, munidos de declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro da igreja. A falta de apresentação do requerimento devidamente documentado, **no citado prazo**, implicará a não concessão de atendimento especial ao candidato.

3.3.1 Os candidatos poderão, ainda, enviar o requerimento e a declaração mencionados no subitem 3.3, por meio de SEDEX ou por carta registrada com aviso de recebimento para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – 3ª Certificação de Habilidade Específica de 2009 (motivos religiosos), na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até o dia **28 de agosto de 2009**.

3.4 A viabilidade do atendimento de cada solicitação será avaliada pelo CESPE/UnB.

3.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/3he2009>, na ocasião de divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

3.5.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, (61) 3448 0110, *e-mail* sac@cespe.unb.br,

ou via SEDEX à Central de Atendimento do CESPE/UnB, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

4 DA PROGRAMAÇÃO

4.1 Os candidatos que pretendem cursar graduação em Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas (Bacharelado/Licenciatura), Artes Plásticas (Bacharelado/Licenciatura), Desenho Industrial (Bacharelado), Educação Artística: Música (Licenciatura), Música (Licenciatura) e Música (Bacharelado) na UnB, caso não estejam habilitados, deverão submeter-se às provas de habilidades específicas, para obter certificação relativa ao seu curso, que constitui requisito necessário ao registro acadêmico.

4.2 **Todas as provas de habilidades específicas serão realizadas no Campus Universitário Darcy Ribeiro (Plano Piloto)**, em locais a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/3he2009> na data provável de **8 de setembro de 2009**, e obedecerão à seguinte programação:

CURSO	PROVAS	DATA	HORÁRIO
Arquitetura e Urbanismo	Gráfica e teste	13/9/2009	14 h as 18 h
	Teste escrito	12/9/2009	8 h as 11 h
	Teste prático	12/9/2009	14 h as 18 h
Artes Cênicas (Bacharelado/Licenciatura)	Teste prático	13/9/2009	8 h as 12 h 14 h as 18 h
		14/9/2009	8 h as 12 h 14 h as 18 h
	Teste teórico-prático	13/9/2009	8 h as 12 h
Artes Plásticas (Bacharelado /Licenciatura)	Entrevista e apresentação de porta-fólio	14/9/2009	8 h as 12 h 14 h as 18 h
Desenho Industrial (Bacharelado)	Teste escrito-prático	13/9/2009	14 h as 18 h
Educação Artística: Música (Licenciatura), Música (Licenciatura) e Música (Bacharelado)	Teste escrito	13/9/2009	8 h as 12 h
	Teste prático	14/9/2009	8 h as 12 h 14 h as 18 h

5 DAS PROVAS

5.1 Os candidatos serão considerados APTOS ou INAPTOS na prova de habilidades específicas.

5.2 As provas de habilidades específicas serão de inteira responsabilidade das faculdades/institutos que oferecem os cursos. Com relação a essas provas, o candidato deverá ainda observar o que se segue.

5.2.1 Arquitetura e Urbanismo – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

a) A duração da prova será de **quatro** horas.

b) O material a ser utilizado durante a prova – que deve ser providenciado pelo candidato – é: caneta preta fabricada em material transparente, para preenchimento dos cabeçalhos de identificação da prova; lápis preto de desenho e borracha. Não poderão ser utilizados instrumentos como régua, esquadro, compasso etc.

c) A prova é constituída de **Exercícios de Desenho**, alguns dos quais têm como pré-requisito noções de perspectiva exata (ou “cônica”) e podem ser solicitados desenhos de observação, de memória e de imaginação; e de testes de **Raciocínio Espacial** que, além da perspectiva, pressupõem o conhecimento das projeções ortogonais: vistas e cortes de objetos.

d) Na prova de habilidades específicas para Arquitetura e Urbanismo, serão avaliados, entre outros aspectos, a capacidade de interpretação dos enunciados, a qualidade e o equilíbrio do enquadramento dos desenhos no espaço reservado para a elaboração das respostas, a proporção entre as partes dos objetos desenhados e entre objetos apresentados, a qualidade e a sensibilidade do traço, a capacidade de escolha de cores em função de um tema proposto e a correção dos resultados. Serão avaliadas,

ainda, a criatividade, a facilidade para o desenho manual e a capacidade de visualização de objetos no espaço tridimensional. A nota da prova de habilidades específicas para Arquitetura e Urbanismo terá valor entre **0,0** e **10,0** pontos e será considerado aprovado, e por consequência APTO, o candidato que obtiver nota superior ou igual a **5,0** pontos.

e) A aprovação do candidato na prova de habilidades específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo terá validade de **2 anos**, a contar a partir da data da divulgação do resultado das provas de Habilidades Específicas.

5.2.2 Artes Cênicas (Bacharelado/Licenciatura) – Instituto de Artes, Departamento de Artes Cênicas.

a) A duração do teste escrito de Artes Cênicas será de **três** horas.

b) O material que pode ser utilizado durante o teste escrito – que deve ser providenciado pelo candidato – é: caneta preta fabricada em material transparente.

c) O candidato deverá escrever de forma legível.

d) O candidato será informado, no primeiro dia de prova, a respeito dos horários a serem respeitados durante o teste prático. Para o teste prático, o candidato deverá vestir roupas que lhe permitam realizar atividades físicas.

e) O candidato que faltar ao teste escrito não terá permissão para realizar o teste prático e será considerado inapto. O candidato que faltar a uma das etapas do teste prático não poderá realizar a(s) etapa(s) subsequente(s) e será considerado inapto.

f) O departamento de Artes Cênicas não se responsabilizará pelo acesso do candidato à bibliografia recomendada, constante do subitem 7.2 deste edital.

g) No teste escrito da prova de habilidades específicas para Artes Cênicas, será avaliada, entre outros aspectos, a capacidade de analisar textos dramáticos de variados gêneros e épocas. A nota do teste escrito variará entre **0,0** e **10,0** pontos.

h) Haverá uma etapa de oficinas no teste prático da prova de habilidades específicas para Artes Cênicas. Nessa etapa, será avaliado, entre outros aspectos, o desempenho do candidato em atividades grupais e individuais, relativas a jogos teatrais, à produção da voz e do movimento. Na etapa de apresentação de cena e entrevista, serão avaliados, entre outros aspectos, a presença cênica e o foco, a abordagem do personagem, a compreensão da peça/cena escolhida pelo candidato, a criatividade, a flexibilidade, a capacidade de desenvolvimento de discurso, as motivações e o interesse em relação ao curso. A nota do teste prático variará entre **0,0** e **10,0** pontos.

i) A nota final na prova de habilidades específicas para Artes Cênicas será a média aritmética das notas obtidas no teste escrito e no teste prático. Será considerado aprovado, e por consequência APTO, o candidato que obtiver média aritmética superior ou igual a **5,0** e nota superior ou igual a **3,0** pontos em cada um dos testes, escrito e prático.

j) A aprovação do candidato na prova de habilidades específicas para Artes Cênicas terá validade de **2 anos**, a contar a partir da data da divulgação do resultado das provas de Habilidades Específicas.

5.2.3 Artes Plásticas (Bacharelado/Licenciatura) – Instituto de Artes, Departamento de Artes Visuais.

a) A duração do teste teórico-prático será de **quatro** horas.

b) O material a ser utilizado durante o teste teórico-prático – que deve ser providenciado pelo candidato – é: caneta preta fabricada em material transparente, lápis preto de desenho 3B, borracha, estilete ou apontador, lápis de cor (caixa com 12 cores).

c) Somente serão avaliados os trabalhos executados com o material relacionado neste edital, sendo os demais desconsiderados para avaliação, para pontuação e para a aprovação do candidato.

d) No teste teórico-prático, o candidato deverá escrever de forma legível.

e) O candidato será informado, no primeiro dia de prova, a respeito dos horários da entrevista e da apresentação de porta-fólio. O candidato que faltar o teste teórico-prático não poderá participar da entrevista e da apresentação de porta-fólio e será considerado inapto.

f) No teste teórico-prático, serão avaliadas, entre outros aspectos, as capacidades de identificar, contextualizar e articular conceitos específicos das Artes Plásticas, de distinguir meios, processos e modos de estruturação visual das obras de arte, de argumentar com clareza e objetividade acerca da

relação entre fenômenos artísticos e contextos históricos, de explorar materiais e processos artísticos na realização de exercícios bidimensionais e tridimensionais, de solucionar problemas plástico-visuais na execução de exercícios propostos, de selecionar materiais adequados à realização de exercícios propostos, conforme a abordagem escolhida. A nota do teste teórico-prático variará entre **0,0** e **10,0** pontos.

g) Na entrevista e apresentação de porta-fólio da prova de habilidades específicas para Artes Plásticas, serão avaliados, entre outros aspectos, as técnicas e os processos artísticos empregados no desenvolvimento dos trabalhos apresentados, que devem ter sido desenvolvidos pelo próprio candidato. Serão avaliadas ainda as capacidades de analisar, distinguir e comparar modos de organização visual nos trabalhos apresentados, bem como a capacidade de solucionar problemas plástico-visuais identificados nesses trabalhos. O candidato deverá ser capaz de argumentar e fundamentar conceitos e ideias presentes em seus trabalhos. A nota na entrevista e apresentação de porta-fólio variará entre **0,0** e **10,0** pontos.

h) Na entrevista e apresentação de porta-fólio, caso necessite de equipamentos, tais como videocassete, reproduzidor de disquete, CD ou DVD, projetor de *slides* etc., o candidato deverá providenciá-los. O CESPE/UnB não se responsabilizará por tais equipamentos.

i) A nota final na prova de habilidades específicas para Artes Plásticas será a média aritmética das notas obtidas no teste teórico-prático e na entrevista e apresentação de porta-fólio. Será considerado aprovado, e por consequência APTO, o candidato que obtiver nota final superior ou igual a **5,0 pontos**.

j) A aprovação do candidato na prova de habilidades específicas de Artes Plásticas terá validade de **2 anos**, a contar a partir da data da divulgação do resultado das provas de Habilidades Específicas.

5.2.4 Desenho Industrial (Bacharelado) – Instituto de Artes, Departamento de Desenho Industrial.

a) A duração da prova será de **quatro** horas.

b) O material que será utilizado durante o teste escrito-prático – que deve ser providenciado pelo candidato e não poderá ser emprestado no momento da execução da prova – é: caneta preta fabricada em material transparente, para as questões escritas, lápis preto para desenho, lápis de cor, cola, tesoura, estilete ou apontador e borracha. Não poderá ser utilizado **nenhum** outro material além desses.

c) O candidato deverá escrever de forma legível. Respostas apresentadas de forma ilegível não serão avaliadas.

d) No teste escrito-prático, serão avaliadas, entre outros aspectos, as habilidades para interpretar textos, situações e objetos (contextualização, olhar e sensibilidade); para expressar, por meio de textos e(ou) imagens, novas ideias, sentimentos e sensações (expressão e pensamento por imagens); para representar, por meio de textos e(ou) imagens, dados da experiência sensorial (representatividade e fluência por imagens); para raciocínio espacial (pensamento por imagens); para criação (elaboração e criatividade).

e) O teste escrito-prático da prova de habilidades específicas para Desenho Industrial valerá **10,0** pontos e será considerado aprovado, e por consequência APTO, o candidato que obtiver nota superior ou igual a **5,0** pontos.

f) A aprovação do candidato na prova de habilidades específicas de Desenho Industrial terá validade de **2 anos**.

5.2.5 Educação Artística: Música (Licenciatura), Música (Licenciatura) e Música (Bacharelado) – Instituto de Artes, Departamento de Música.

a) A duração do teste escrito de Música será de **quatro** horas.

b) O candidato que faltar ao teste escrito não poderá realizar o teste prático e será considerado inapto.

c) O candidato será informado, no dia do teste escrito, a respeito dos horários a serem seguidos durante o teste prático.

d) O material utilizado durante o teste escrito – que deve ser providenciado pelo candidato – é: caneta preta, fabricada em material transparente.

e) Para o teste prático, o candidato deverá trazer, obrigatoriamente, o instrumento musical com o qual pretende realizar o teste, exceto no caso de a opção ter sido piano ou bateria. Nesse último caso, o candidato deverá trazer as suas próprias baquetas para o teste. Amplificadores de som com cabos conectores serão fornecidos pelo Departamento de Música para os candidatos que fizerem a opção por guitarra elétrica ou por baixo elétrico.

f) O candidato deverá trazer para o teste prático as partituras musicais das obras a serem executadas com cópia legível para a banca.

g) A nota do teste escrito variará entre **0,0** e **10,0** pontos.

h) No teste prático da prova de habilidades específicas para Música, serão avaliadas, entre outros aspectos, a fluência musical, a afinação e a precisão rítmica. Se a opção do candidato for instrumentos, serão avaliadas ainda a qualidade da execução instrumental do programa exigido e a qualidade da leitura à primeira vista. No caso da escolha pela regência, serão avaliadas a compreensão de harmonia, a regência e a qualidade da execução ao piano. Se a escolha for composição, a compreensão de harmonia, a qualidade de execução instrumental, a capacidade de análise, a técnica composicional e a qualidade da forma e da estrutura da composição serão avaliadas. Por fim, se a escolha do candidato for canto, serão avaliadas a qualidade do canto do programa exigido e da leitura à primeira vista. Para o teste prático, será atribuída uma nota, com valor mínimo igual a **0,0** ponto e valor máximo igual a **10,0** pontos.

i) Para o curso de Música (Bacharelado), o teste prático possui caráter eliminatório. Somente notas iguais ou superiores a **5,0** pontos no teste prático serão consideradas no cálculo final da nota do candidato, em conjunto com a nota do teste escrito. Sendo assim, será aprovado e, por consequência APTO, o candidato que obtiver a média aritmética das notas obtidas no teste escrito e no teste prático igual ou superior a **5,0** pontos, desde que a nota obtida no teste prático também seja igual ou superior a **5,0** pontos.

j) Para o curso de Educação Artística: Música (Licenciatura) e Música (Licenciatura), a nota final na prova de habilidades específicas será a média aritmética das notas obtidas no teste escrito e no teste prático. Será aprovado, e por consequência APTO, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a **6,0** pontos.

k) A aprovação do candidato na prova de habilidades específicas para Música terá validade de **1 ano**, a contar a partir da data da divulgação do resultado das provas de habilidades específicas e exclusivamente no curso/habilitação em que o candidato obteve aprovação.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições da certificação contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pelo CESPE/UnB, em casos omissos.

6.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta certificação divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br/vestibular/3he2009.

6.2 É obrigatório o comparecimento do candidato a todas as provas, nos horários e nos locais estabelecidos.

6.3 Todos os candidatos deverão chegar aos locais de provas com antecedência mínima de **1 hora** do horário determinado para o início de cada prova.

6.4 O candidato deverá trazer, nos dias das provas, seu documento de identidade original e seu comprovante de inscrição.

6.5 O candidato que não comparecer a qualquer etapa das provas de habilidades específicas do curso a que está concorrendo será considerado INAPTO.

6.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado.

6.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.8 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.9 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

6.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.11 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.12 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta que não seja fornecido pelo CESPE/UnB.

6.13 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.14 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

6.15 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

6.16 Haverá, em cada sala, um marcador de tempo para fins de acompanhamento pelos candidatos.

6.17 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. (o CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados);
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando o material de prova;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no material de prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura, quando solicitado;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- o) não permitir ser submetido ao detector de metal.

6.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado.

6.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.21 O CESPE/UnB poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

6.22 Os resultados das provas de habilidades específicas serão divulgados na data provável de **30 de setembro de 2009**, nos respectivos institutos/faculdades e pela Internet, no endereço www.cespe.unb.br/vestibular/3he2009. Não serão informados resultados por telefone, por carta, por correio eletrônico ou por fax.

6.23 O candidato considerado INAPTO nas provas de habilidades específicas poderá solicitar a revisão de suas provas impreterivelmente nos dias **1º e 2 de outubro de 2009**, somente na Central de Atendimento do CESPE/UnB, Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF. Qualquer solicitação que não respeitar o estabelecido neste item será desconsiderada.

7 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Arquitetura e Urbanismo

Gráfica e teste

Desenho de observação: para avaliação da capacidade de linguagem gráfica na figuração de um modelo.

Desenho de memória: para avaliação da retenção da forma, das proporções e dos detalhes característicos dos objetos em geral e(ou) de situações urbanas e arquitetônicas vivenciadas em particular.

Desenho de criação: para avaliação da capacidade do candidato no sentido de compor graficamente soluções, em função de objetos explicitados pela prova, a partir de elementos dados (formas abstratas, elementos naturais, objetos industrializados, textos motivadores ou componentes arquitetônicos).

Raciocínio espacial: para aferição da percepção espacial genérico-abstrata e específico-realista do candidato, com o auxílio de testes apropriados.

Algumas das questões pressupõem o conhecimento de perspectiva exata (ou “cônica”): profundidade e pontos de fuga. O candidato poderá ter de aplicar técnica de desenho projetivo: projeções ortogonais (vistas e cortes de objetos).

7.2 Artes Cênicas (Bacharelado) – Habilitação em Interpretação Teatral e Artes Cênicas (Licenciatura)

A prova de habilidades específicas em Artes Cênicas será realizada em duas fases: teste escrito e teste prático.

Teste Escrito

O teste escrito consta de uma única etapa relacionada à análise de textos dramáticos. O teste escrito em Artes Cênicas destina-se a verificar as habilidades do candidato em analisar e compreender textos dramáticos de variados gêneros e épocas, em termos de estrutura, ação, enredo, personagens etc. Para a realização desse teste, bem como para a realização da etapa do teste prático referente à apresentação de cena e entrevista, são indicados os seguintes textos dramáticos:

- Alcione Araújo. **Doce leite**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

- Nikolai Gogol. **O inspetor geral**. (várias editoras)

- Molière. **Escola de mulheres**. (várias editoras)

Teste Prático

O teste prático consta de duas etapas. Os candidatos terão conhecimento dos horários em que deverão comparecer para o teste prático na ocasião do teste escrito.

1ª etapa: oficinas

Os candidatos participarão de duas oficinas: 1. oficina de interpretação e de jogos teatrais; 2. oficina de voz e de movimento. Elas têm por objetivo avaliar o desempenho do candidato tanto no contexto grupal quanto no individual, mediante estímulos dos avaliadores. As oficinas possibilitam aos avaliadores terem

um panorama mais amplo das habilidades específicas de cada candidato. Para as oficinas, é aconselhado o uso de roupas adequadas para a realização de atividades físicas, como, por exemplo, calças e blusas de tecido flexível.

2ª etapa: apresentação de cena e entrevista

Esta etapa será realizada individualmente. É obrigatória a apresentação pelo candidato de uma cena de, no máximo, 5 minutos escolhida entre os textos dramáticos indicados para o teste escrito. Recomenda-se que o candidato prepare-se para a apresentação de sua cena com antecedência. Fica a critério de cada candidato a utilização ou não de figurinos, acessórios e maquiagem, uma vez que a utilização dos mesmos não é obrigatória. O candidato deverá responder às questões relativas à cena apresentada, bem como ao seu interesse pelo curso para o qual se inscreveu.

Bibliografia

Sábato Magaldi. **Iniciação ao teatro**. São Paulo: Ática, 1989.

Marvin Carlson. **Teorias do teatro**. São Paulo: UNESP, 1997.

Patrice Pavis. **Dicionário do Teatro: Dramaturgia. Estética. Semiologia**. São Paulo: Perspectiva, 1996.

7.3 Artes Plásticas (Bacharelado e Licenciatura)

Teste teórico-prático

Avaliação de habilidades de ler, interpretar e criticar conceitos específicos das Artes Plásticas. Avaliação das habilidades de desenhar, criar, representar e compor formas bidimensionais e(ou) tridimensionais.

Entrevista e apresentação de porta-fólio

Avaliação de competências quanto ao domínio da linguagem visual, compreensão teórica da arte, construção de argumentos, solução de problemas teórico-práticos e aplicação de conhecimentos. O candidato deverá trazer, obrigatoriamente, porta-fólio para ser apresentado à banca de seleção. O porta-fólio é um álbum contendo originais e(ou) reproduções (fotografias, fotocópias etc.) de trabalhos realizados pelo candidato em qualquer técnica (desenho, pintura, escultura, fotografia, vídeo, arte eletrônica, *performance* etc.). Recomenda-se que o porta-fólio não ultrapasse a dimensão máxima correspondente ao formato A2 (420 mm x 594 mm), contendo, **no mínimo, 5 obras e, no máximo, 15 obras**.

Objetos de avaliação

1 Teoria da Arte: conceito de Arte, funções da Arte, estética, crítica. 2 Linguagem visual: ponto, linha, espaço, luz e cor. 3 Produção em Arte: pintura, desenho, escultura, gravura, objetos, *performance*, instalação, arte eletrônica. 4 História da Arte: pré-história; pré-colombiana; Antiguidade: egípcia, grega, romana, arte cristã primitiva; Era medieval: bizantina, românica, gótica; Renascimento e Maneirismo. 5 Movimentos e períodos: Barroco, Rococó, Neoclassicismo, Romantismo, Realismo, Impressionismo, Pós-impressionismo, Modernismo, Pós-modernismo. 6 Arte e Revolução Industrial: movimento de artes e ofícios, *Art Nouveau*. 7 Arte no Brasil: pré-colonial, colonial, Barroco, Neoclassicismo, Realismo, Romantismo, Impressionismo, Modernismo, Arte Contemporânea. 8 As bienais internacionais de São Paulo, arte popular brasileira. 9 Arte e *design*, arte e tecnologia. 10 Cultura visual: quadrinhos, *cartoons*, publicidade, cartões postais e cartazes.

Bibliografia

Giulio Carlo Argan. **Arte moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

H. B. Chipp. **Teorias da arte moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

Donis A. Dondis. **Sintaxe da linguagem visual**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

E. H. Gombrich. **A história da arte**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1995.

Klaus Honnef. **Arte contemporânea**. Hamburgo: Benedikt Taschen, 1995.

H. W. Janson. **Iniciação à história da arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

Walter Zanini. **História geral da arte no Brasil**. Vol. I e II. São Paulo: Instituto Walter Moreira Sales, 1983.

B. Riemschneider e U. Grosenick (org.). **A Arte na viragem do milênio**. Colônia: Taschen, 1999.

O Livro da arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

7.4 Desenho Industrial (Bacharelado) – Habilitações em Programação Visual e em Projeto do Produto

Teste escrito-prático

O teste escrito-prático consiste em questões em que o candidato deverá demonstrar, por meio de textos e(ou) imagens, habilidades para interpretar textos, situações e objetos (contextualização, olhar e sensibilidade); para expressar, por meio de textos ou imagens, novas ideias, sentimentos e sensações (expressão e pensamento por imagens); para representar, por meio de textos ou imagens, dados da experiência sensorial (representatividade e fluência por imagens); para raciocínio espacial (pensamento por imagens); para criação (elaboração e criatividade).

7.5 Educação Artística: Música (Licenciatura) e Música (Licenciatura)

Teste escrito

O candidato deverá ser capaz de reconhecer e realizar exercícios com valores, claves, intervalos, acordes (em pentagramas e cifrados), tonalidades, transposição e ornamentos. Além disso, deverá ser capaz de, por meio auditivo, reconhecer estilos musicais, eruditos e populares, modos, fórmulas de compasso, intervalos, acordes, encadeamentos harmônicos, e de outros elementos da estruturação musical, e de transcrever um ditado melódico a uma voz.

Teste prático

Essa prova consistirá de solfejo e de leitura rítmica à primeira vista e do programa dos instrumentos a seguir, e de Canto, de acordo com o instrumento de opção do candidato. As opções de Regência e Composição não se aplicam aos cursos de licenciatura em Música.

7.6 Música (Bacharelado) – Habilitações em Instrumento, Composição, Regência e Canto

Teste escrito

O candidato deverá ser capaz de reconhecer e realizar exercícios com valores, claves, intervalos, acordes (em pentagrama e cifrados), tonalidades, transposição e ornamentos. Além disso, deverá ser capaz de, por meio auditivo, reconhecer estilos musicais, eruditos e populares, modos, fórmulas de compasso, intervalos, acordes, encadeamentos harmônicos e outros elementos da estruturação musical, e de transcrever um ditado melódico a uma voz.

Teste prático

Esta parte da prova é considerada eliminatória para as habilitações em instrumento, canto, composição e regência – sendo considerado INAPTO o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 pontos neste teste –, e constará de solfejo e de leitura rítmica à primeira vista e de um dos itens do programa dos instrumentos de música a seguir, de acordo com a habilitação de curso do candidato.

Observações:

A escolha das obras feita pelo candidato deverá ser aprovada previamente pela banca avaliadora. A decisão da banca é irrecorrível no que se refere aos programas listados a seguir. É indispensável a apresentação, durante a prova, das partituras das obras escolhidas pelo candidato. O candidato será examinado em todos os itens da opção escolhida.

Bibliografia

- Bohumil Med. **Teoria da música**. 4ª ed. Brasília: Musimed, 1996.
Bohumil Med. **Solfejo**. 4ª ed. Brasília: Musimed, 1981.
Bohumil Med. **Ritmo**. 4ª ed. Brasília: Musimed, 1981.
Arnold Schoenberg. **Fundamentos de composição musical**. São Paulo: EDUSP, 1996.
Joaquin Zamacois. **La forma musical**. Madri: Labor, 1985.
Joaquin Zamacois. **Tratado de harmonia**. Madri: Labor, 1980.
R. Bennet. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.
Donald J. Grout e Claude V. Palisca. **História da música ocidental**. Lisboa: Gradiva, 1994.
Vasco Mariz. **História da música no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

Programa dos instrumentos de Música (Bacharelado e Licenciatura)

Canto (o candidato deverá trazer as partituras para a banca):

1. Peça de confronto: C. Monteverdi *Lasciatemi Morire*.
2. Uma ária de ópera.
3. Um vocalize do método prático Vaccaj da 3ª lição – estudo nº 7 em diante.
4. Leitura à primeira vista.

Violino

1. Escalas de 3 oitavas com arpejos; um estudo escolhido entre J. Dont op. 37 ou 38, F. Mazas Volume 1, R. Kreutzer a partir do nº 9.
2. Uma peça de compositor brasileiro.
3. Um concerto clássico, escolhido entre P. Rode (nº 6-Sib maior), J. B. Viotti (nº 23), Ch. de Bériot (nº 9), J. S. Bach (Concerto em Lá menor ou Mi maior), W. A. Mozart (Concerto em Sol maior, Ré maior, Lá maior).
4. Leitura à primeira vista.

Viola

1. Escalas em duas oitavas, nos modos maior e menor, à escolha da banca.
2. Estudo de Kayser op. 20, a partir do nº 16 ou um estudo de Kayser de livre escolha; uma peça de livre escolha para viola (qualquer estilo ou autor, acompanhada ou não).
3. Leitura à primeira vista.

Violoncelo

1. J. L. Duport: 21 estudos (um nº à escolha do candidato).
2. J. S. Bach – **Prelúdio da 1ª Suíte para violoncelo solo** (Sol maior); H. Oswald – **Elegia para violoncelo e piano**, ou outra peça do mesmo nível.
3. Leitura à primeira vista.

Contrabaixo

1. Escalas maiores (2 oitavas).
2. Arpejos maiores (2 oitavas).
3. Um estudo de qualquer livro (por ex.: Simandl, Bilié).
4. Uma peça simples (tipo sonata barroca).
5. Leitura à primeira vista.

Flauta

1. Um estudo de J. Andersen, op. 15 - Ed. IMG.
2. Uma sonata de J. S. Bach.
3. Uma peça, a escolher entre: Dutilleux – *Sonatine*; Chaminade – *Concertino*; Fauré – *Fantasia*; Varèse – *Density 21.5*; Ibert - *Concerto*.
4. Uma peça de autor brasileiro, a escolher entre obras de Oswaldo Lacerda, Heitor Villa-Lobos, Camargo Guarnieri, Lindembergue Cardoso, Jorge Antunes e Otávio Maul.

Oboé

1. Prestini – **Estudos** (ou similar).
2. R. Schumann – *Romance*.
3. Uma peça brasileira, de livre escolha.

4. Leitura à primeira vista.

Clarineteta

1. Apresentar de memória todas as escalas maiores e menores na extensão de 2 oitavas.
2. Apresentar de memória a canção **Carinhoso**, de Pixinguinha, em todas as tonalidades.
3. Apresentar a peça **Melodia**, de Osvaldo Lacerda, Editora Novas Metas, 1979.
4. Leitura à primeira vista.

Fagote

1. Um estudo de livre escolha do livro **Estudos** op. 8, vol. 101, itens III, IV e V, de Julius Weissenborn (ou três estudos similares de outro autor).
2. Primeiro movimento (leicht bewegt) da **Sonata para fagote e piano** de Paul Hindemith.
3. Uma peça brasileira de livre escolha.
4. Leitura à primeira vista.

Saxofone

1. Estudo de Gustavo Rossari (entre 1 e 8).
2. **Fantasia Improptu**, de Andre Jolivet.
3. **Fantasia Sul América**, de Claudio Santoro.
4. Leitura à primeira vista.

Trompa

1. Método: Koprach – 1º vol.
2. Concerto: W. A. Mozart – nº 1 ou nº 3.
3. Escalas maiores, menores, arpejos.
4. Leitura à primeira vista.
5. Uma peça brasileira de livre escolha.

Trompete

1. **Estudos Característicos Arban** (1 ao 5).
2. Uma peça brasileira de livre escolha.
3. **Sonata para trompete e piano** de Paul Hindemith.
4. Leitura à primeira vista.

Trombone

1. Estudo de Koprach ou Blazeovich, a escolher.
2. **Cavatine**, Camile Saint-Säens.
3. Um movimento de sonata barroca ou concerto clássico (Marcelo, Galliard, Handel etc.).
4. Leitura à primeira vista.

Piano

1. Uma **Invenção a 3 vozes** de J. S. Bach.
2. Um movimento de Sonata do período clássico.
3. Uma peça brasileira.
4. Uma peça do período romântico ou contemporâneo.
5. Leitura à primeira vista.

Violão

1. Leitura à primeira vista.
2. Uma peça renascentista ou barroca.

3. Uma peça clássica ou romântica.
4. Uma peça de autor brasileiro.
5. Nove peças de livre escolha.

Observação: O candidato deverá apresentar à banca a lista das doze peças e a banca decidirá quais e quantas o candidato deverá executar.

Outros instrumentos (apenas para os cursos de Licenciatura em Música)

1. Apresentar duas peças contrastantes, com diferentes caracteres e(ou) estilos e(ou) gêneros (o candidato deverá trazer as partituras para a banca).
2. Apresentar uma peça de compositor brasileiro (o candidato deverá trazer a partitura para a banca).
3. Leitura à primeira vista.

Observação: as peças apresentadas deverão ser da parte principal de composição para instrumento solo, e não de acompanhamento.

Composição (exceto para os cursos de Licenciatura em Música)

1. Noções de harmonia: cadências, modulações, tons vizinhos, contraponto, análise de uma **Invenção a Duas Vozes**, de Bach.
2. Execução ao piano em nível de, pelo menos, uma **Invenção a Duas Vozes**, de J. S. Bach, e uma peça brasileira, ou uma de autoria do candidato, ou a execução de um dos seguintes instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, oboé, clarineta, fagote, trompa, trompete, trombone, saxofone, violão ou piano, de acordo com o programa.
3. Solfejo rítmico e melódico à primeira vista.
4. Apresentação de composição do candidato.

Regência (exceto para os cursos de Licenciatura em Música)

1. Solfejo rítmico e melódico à primeira vista.
2. Execução ao piano de uma **Invenção a Duas Vozes**, de J. S. Bach, e uma peça brasileira, ou a execução de um dos instrumentos a seguir, de acordo com o repertório proposto no programa dos instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, oboé, clarineta, fagote, trompa, trompete, trombone, saxofone, violão.
3. Regência das peças **Ave Verum**, de Wolfgang Amadeus Mozart, e **Domine Jesu**, de José Maurício Nunes Garcia. Em sua regência, o candidato será responsável por expressar da melhor forma as indicações interpretativas oferecidas pelo compositor, e também deverá responder a perguntas da banca sobre diversos aspectos estruturais das peças em questão. O candidato terá um quarteto vocal à sua disposição para o teste prático. As partituras das peças poderão ser encontradas, em formato PDF, no site www.cpd.org. Para o **Ave Verum**, de Mozart, o candidato deverá utilizar a edição de Philip Legge (CPDL #11784).

JOAQUIM J. SOARES NETO
Diretor-Geral do CESPE/UnB